



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0247/2024**

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Processo nº 5009499.56.2021.4.02.5120.

Autora:

Em resposta à intimação incluída para o NATJUS no Evento 123, cumpre esclarecer que para o presente processo este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0624/2021, emitido em 05 de julho de 2021 (Evento 7, PARECER1, Páginas 1 a 6); e DESPACHO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0022/2023, emitido em 31 de janeiro de 2023 (Evento 90, PARECER1, Página 1). No parecer técnico foram elencadas as informações referentes ao quadro clínico da Autora e do produto pleiteado **Canabidiol 6000mg/60mL (Health Meds®)**.

A título de informação, no Despacho Judicial mais recente verificado nos autos processuais (Evento 77, DESPADEC1, Página 1), foi observada nomeação de perito, não correspondendo a intimação para o NATJUS-RJ.

**É o Parecer.**

**À 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ciência.**

**CHEILA TOBIAS DA HORA BASTOS**

Farmacêutica  
CRF-RJ 14680  
ID. 4459192-6

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02